



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Secretaria M. de Política Social, Trabalho , Habitação, Terceira  
Idade e Desenvolvimento Humano.



## **RESOLUÇÃO Nº 06 de 25 de outubro de 2023.**

**Dispõe sobre a ordem de classificação dos Conselheiros Tutelares de Araruama, no processo de escolha ao cargo**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Araruama- RJ, no uso das atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 1393 de 20 de novembro de 2006.**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, dispõe sobre a classificação dos Conselheiros Tutelares de Araruama.

**Considerando** o Processo de Escolha para o cargo de Conselheiro Tutelar, ocorrida no dia 01 de outubro de 2023;

**Considerando** o prazo estipulado para as devidas denúncias , defesas prévias e recursos;

### **RESOLVE:**

Listar por ordem de classificação os Conselheiros eleitos, bem como os suplentes, no Processo de Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar , realizado no dia 01 de outubro de 2023, após o cumprimento das formalidades legais, para exercerem suas funções no Conselho Tutelar - quadriênio 2024 a 2027.

- 1º- Maria Aparecida Bernardes
- 2º- Alex Sandro de Mendonça
- 3º- Carla de Oliveira Tavares
- 4º- Rayana Soraggi da Rocha Corrêa
- 5º- Dálgima Pereira Ribeiro
- 6º- Márcia Santana da Silva
- 7º- Renata Pires de Mendonça Freitas
- 8º- Adriana Pinheiro da Silva Lopes
- 9º- Jeferson Zander de Araújo
- 10º- Thaís Vianna da Costa Farias

**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 25 de outubro de 2023.

**Anderson dos Santos**  
**Presidente do CMDCAA**